



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DA GRANDE DOURADOS

RESOLUÇÃO Nº. 105 DE 29 DE JUNHO DE 2017.

O CONSELHO UNIVERSITÁRIO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA GRANDE DOURADOS, no uso de suas atribuições legais e considerando o Parecer nº 030/2017 da Comissão Permanente de Convênios, **RESOLVE**:

Aprovar o Convênio não Financeiro a ser celebrado entre a Universidade Federal da Grande Dourados e a Prefeitura Municipal de Ponta Porã/MS, visando a conjugação de esforços entre as partes na execução de ações de Extensão, Ensino e Pesquisa na Sede do Assentamento Itamaraty, no município de Ponta Porã/MS, no intuito de viabilizar e formalizar trabalhos conjuntos de maior amplitude.

Prof. Marcio Eduardo de Barros
Presidente em exercício